

EDITAL PPGBP N° 01/2021**CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os termos da Resolução N° 197/2013-CONSEPE, o documento da área de Ciências Biológicas III e do Regimento Interno do PPGBP, torna público o presente Edital para credenciamento de Docentes Permanentes para o período de 2021-2023.

1) CREDENCIAMENTO**1.1 Cronograma para o credenciamento:**

O credenciamento de novos docentes permanentes será realizado de maneira contínua durante o período de 2021-2023.

Abaixo: Anexo da Resolução n° 197/2013 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013.

I – docentes permanentes – aqueles que possuem vínculo funcional com a UFRN, são devidamente credenciados como orientadores pelo colegiado do programa e desenvolvem atividades de ensino e pesquisa no programa;

II – docentes visitantes – aqueles que possuem vínculo funcional com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa, podendo ser orientadores e participar de atividades de extensão, ou ainda pesquisadores com bolsa concedida para esse fim pela própria instituição ou agência de fomento;

III – docentes colaboradores – aqueles que não se enquadram nas demais categorias, mas participam de forma sistemática dos projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de alunos, independente de possuírem vínculo com a UFRN.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, podem ser enquadrados como docentes permanentes, bolsistas de agências de fomento em modalidades de fixação de docentes/pesquisadores; professores ou pesquisadores aposentados que tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa; professores ou pesquisadores de outras instituições que tenham sido cedidos para tal, por acordo formal, desde que atendam aos critérios de credenciamento estabelecidos pelo colegiado do programa.

1.2 Critérios para o credenciamento:

Ter publicado quatro artigos científicos nos últimos quatro anos, em Qualis A (A1, A2, A3 ou A4) segundo critério vigente da CAPES; ou com fator de impacto (FI) $\geq 1,80$. Os artigos podem ser originais ou revisões;

Ter linha de pesquisa na área de Biologia Parasitária, que envolva pelo menos 1 das 3 grandes áreas contempladas dentro do CB-III da CAPES: Imunologia, Microbiologia ou Parasitologia;

Docentes de outras instituições que desejarem o cadastramento como membro permanente, devem entregar à coordenação do Programa, juntamente com os documentos da inscrição, a Declaração de cessão formal emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação de sua universidade.

Para o credenciamento de docentes visitantes, seguem os critérios de permanentes do PPGBP.

No momento o PPGBP não possui vagas para docentes colaboradores.

1.3. Inscrição

O formulário de requerimento de credenciamento docente, disponível no link https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=8085&idTipo=4 ou ao final deste documento, e o CV lattes ou link, devem ser encaminhados para o email biopar@cb.ufrn.br ou entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária.

1.4. Análise dos pedidos de credenciamento

As análises das solicitações de credenciamento serão realizadas em até 30 dias. O resultado do julgamento será encaminhado ao interessado por email.

1.5. Disposições finais

Ao resultado do processo de credenciamento caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

Requerimento de Credenciamento

Eu, _____, portador da matrícula ou
SIAPE: _____, e CPF: _____, professor da instituição
_____, lotado no
Departamento de _____, requero meu credenciamento como: ()
Professor Permanente do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária
da UFRN.

Natal, ____ de _____ de _____

Assinatura

O requerimento de credenciamento e o CV lattes ou link do mesmo, devem ser encaminhados por email para biopar@cb.ufrn.br ou entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária.